



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 1142 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, instalação de ponto de ônibus coberto no bairro Meus Sítio.

Justificativa:

- Conforto dos Usuários:** A instalação de um ponto de ônibus coberto proporcionará maior conforto aos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva ou sol intenso. Isso incentivará o uso do transporte coletivo, contribuindo para a mobilidade urbana sustentável.
- Proteção Contra Intempéries:** Um abrigo adequado protege os passageiros das intempéries, garantindo que possam aguardar o ônibus em condições mais seguras e confortáveis. Isso é particularmente importante para idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais.
- Segurança e Bem-Estar:** A presença de um ponto de ônibus coberto melhora a segurança e o bem-estar dos cidadãos, oferecendo um local seguro e protegido enquanto aguardam o transporte. Isso pode reduzir o risco de acidentes e problemas de saúde causados pela exposição ao clima.
- Valorização do Bairro:** A instalação de infraestruturas de qualidade, como um ponto de ônibus coberto, valoriza o bairro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Meus Sítio e demonstra o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições de vida dos seus moradores.

5. **Incentivo ao Uso do Transporte Público:** Ao melhorar as condições de espera dos passageiros, o município incentiva o uso do transporte público, contribuindo para a redução do tráfego de veículos particulares e, consequentemente, diminuindo a poluição e os congestionamentos.
6. **Atendimento às Reivindicações dos Moradores:** Os moradores do bairro Meus Sítio já manifestaram a necessidade desse ponto de ônibus coberto. Atender a essa demanda reforça a proximidade e a sensibilidade da gestão municipal às necessidades e solicitações da comunidade.

Por estas razões, solicito que seja avaliada a possibilidade de instalar um ponto de ônibus coberto no bairro Meus Sítio, visando proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos usuários do transporte público.

Sala de reuniões, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM

12/08/24

PRESIDENTE